

DESPACHO Nº 010/2026-UAB/UEM

O coordenador UAB/UEM, e a Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

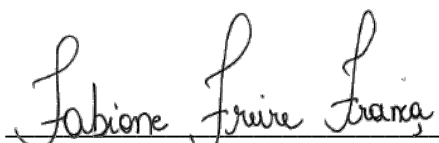
TORNAM PÚBLICO

Os procedimentos para solicitação de recurso referente à **não homologação das inscrições** no âmbito do **Edital nº 069/2026-UAB/UEM**:

- 1.1 Cabe pedido de recurso do resultado da não homologação da inscrição, exclusivamente, em caso de erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo candidato.
- 1.2 Após o preenchimento do formulário de recurso, disponível no Anexo I deste despacho, o candidato deverá encaminhá-lo para o endereço eletrônico tutoria-nead@uem.br, com o título na mensagem **“Recurso - Não homologação da inscrição – Edital 069/2026-UAB-UEM”**, no período compreendido entre às 17h (horário de Brasília/DF) do dia 19 de agosto de 2026 e às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 20 de agosto de 2026.
- 1.3 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 1.2 não serão analisados.
- 1.4 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.
- 1.5 Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo candidato serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

Maringá, 19 de agosto de 2026.

Profº. Drº. José Ricardo Penteado Falco
Coordenador UAB/UEM



Profª. Drª. Fabiane Freire França
Diretora do Núcleo de Educação a Distância



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO EDITAL Nº 069/2026-UAB/UEM

(Processo Seletivo aberto pelo Edital Nº 042/2026-UAB/UEM)

Nome:	
E-mail:	
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO	